



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 1.248/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADEMIR FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 280.414,00** (Duzentos e oitenta mil e quatrocentos e quatorze reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.1099-CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FNDE-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MOBILIÁRIOS

4.4.90.52.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01421 00142 – Convenio Federal Ministério da Educação-FNDE-Aquisição de Ônibus

VALOR R\$ 226.550,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.1099-CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FNDE-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MOBILIÁRIOS

4.4.90.52.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01431 00143 – Convenio Federal Ministério da Educação-FNDE-Aquisição de Mobiliários

VALOR R\$ 53.864,00

TOTAL R\$ 280.414,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com as seguintes fontes de receita/alíneas:

RUBRICA	CONTA/FONTE/NATUREZA	VALOR (R\$)
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00.00.00	01421 00142 – Convenio Federal Ministério da Educação-FNDE-Aquisição de Ônibus	226.550,00
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00.00.00	01431 00143 – Convenio Federal Ministério da Educação-FNDE-Aquisição de Mobiliários	53.864,00
TOTAL		280.414,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 13 de dezembro de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
TPrefeito Municipal